



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



CONTA
Nº 15068



23066.049618/16-84

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 310, Aptº 1402 - Ed. Mansão Central - Pituba - Salvador/BA - CEP: 41.830-450, portador da Cédula de Identidade nº 11465870-66 SSP/BA, CPF nº 654.405.877-72 resolvem estas celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se, no que couber às Leis nºs 8.666/93, 8.958/94 e suas alterações conforme a Lei: 12.349/2010, e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/10 e 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Curso de Especialização em Microbiologia" até **31/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 31 de Dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral - FEP
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Araújo

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Impugnação da banca examinadora será no primeiro útil após a sua divulgação. 12.3.2 O pedido será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no Diário Oficial da União e a decisão do pedido de impugnação da banca examinadora será publicada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da banca examinadora. 13- DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, acompanhado das respectivas razões, entregue na Seção de Protocolo. 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4 A critério da Administração e observada a legislação vigente, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG, sendo que a não aceitação não implicará a desclassificação do candidato, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital e desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins e que possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricao>. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 15.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/7a-professor>. 15.9 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção do seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.10 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.11 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/7a-professor>. 15.12 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução Consuni nº 029/2015. 15.13 Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS pelo e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 47/2017.

Nº Processo: 2306027133201721.

DISPENSA Nº 43/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. Objeto: 1º Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar vigência do Contrato original cujo o objetivo é apoio da FAPEX ao projeto "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho", até 30/06/2019. Fundamento Legal: leis federais 8.666/93 e 8.958/94 alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelos decs 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 10/01/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 29/12/2018.

(SICON - 11/01/2019) 153038-15223-2019NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 61/2016.

Nº Processo: 2306049618201684.

DISPENSA Nº 46/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: 1º Termo Aditivo que tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato original cujo o objetivo é apoio da FEP ao projeto "Curso de especialização em Microbiologia", até 31/07/2019. Fundamento Legal: LEIS FEDERAIS 8.666/93 e 8.958/94 ALTERADA PELA LEI 12.349/10 e REGULAMENTADA PELOS DECS 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 01/01/2019 a 31/07/2019. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(SICON - 11/01/2019) 153038-15223-2019NE800209

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 54/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS VETERINÁRIOS, para atender às necessidades das Unidades/Orgãos da Universidade Federal da Bahia

MARCO ANTONIO SOUZA COSTA
Pregoeiro

(SIDECE - 11/01/2019) 153038-15223-2018NE800209

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018-SRP

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2018, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de material de consumo de laboratório nas necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 04.086.552/0001-15 BIOLASMA PRODUTOS PARA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA para os itens 03, 04, 13, 31, 33, 35, 36, 51 e 75, vigência até 02/01/2019, no valor total de R\$57.052,00. 21.052.558/0001-90 ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI para o item 32, vigência até 19/12/2019, no valor total de R\$1.699,00. 09.030.958/0001-95 CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 02, 07, 22, 41 e 64, vigência até 20/12/2019, no valor total de R\$5.540,40. 22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO para os itens 42 e 54, vigência até 19/12/2019, no valor total de R\$3.894,00. 14.108.524/0001-05 DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI para o item 24, vigência até 20/12/2019, no valor total de R\$2.790,00. 25.261.528/0001-45 PRO J VENDAS EIRELI para os itens 63, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74 e 76, vigência até 04/01/2020, no valor total de R\$82.090,00. 40.764.896/0001-08 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI para o item 26, vigência até 20/12/2019, no valor total de R\$8.228,00. 11.042.902/0001-07 INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 58, vigência até 20/12/2019, no valor total de R\$2.979,60. 01.154.761/0001-60 M. DI BUONO RIATO EIRELI para os itens 68 e 70, vigência até 21/12/2019, no total de R\$51.360,00. 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA para os itens 15, 48, 49, 55, 56, 57 e 60, vigência até 02/01/2020, no valor total de R\$11.228,25. 14.929.894/0001-03 PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI para os itens 01, 06, 08, 14, 19, 23, 34, 45, 52 e 84, vigência até 08/01/2020, no valor de R\$14.610,00.

ELIANA RIBEIRO
Pregoeira

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066062613/18-17. Objeto: Registro de Preços - 106/2018 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00106-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2019) 150247-15223-2019NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018 - UASG 130247

Nº Processo: 23066057821/18-96. Objeto: Registro de Preços 95/2018 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tomar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00095-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2019) 150247-15223-2019NE800209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2019

Processo: 23066 072563/18-78. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. TERAPEUTICA SINGULAR FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI. CNPJ: 29.493.791/0001-10. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 11.01.2019 a 10.01.2024. Data de Assinatura: 11.01.2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Processo: 23096.214740/2018-42. Objeto: Chamada Pública - Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 23. Edital: a partir de 11/01/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: na sede do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG, localizada BR 230, Km 466,5, SN, Sousa/PB ou nos sites <http://www.ccjs.ufcg.edu.br> e www.portal.ccjs.ufcg.edu.br. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2019 às 08h00 no endereço acima mencionado. Abertura das Propostas: 04/02/2019 às 08h00 (horário local) na sala do setor de licitações, situada no Bloco Administrativo do CCJS/UFCG, no mesmo endereço.

MOISÉS DE OLIVEIRA BATISTA
Chefe da Divisão de Material

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096.035892/1843. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico - Antibióticos, antineoplásicos e controlados. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00107-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 11/01/2019) 158196-15281-2018NE000207

